



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz
"CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO"
Rua Alcindo Olímpio Maia, 564 – Centro – CNPJ – 24.510.620/0001-39.
Belém do Brejo do Cruz - PB

Recebido
05/05/2026
Lydia Andrade Ferra

Autor: Francisco Edimilcio Maia Neto – Vereador PL

36
Projeto de Lei Legislativo nº 002/2026 de 05 de maio de 2026.

Assegura à paciente em tratamento oncológico fora de domicílio (TFD), acento preferencial no transporte público do município de Belém do B. do Cruz - PB e dá outras providências.

O Vereador **Francisco Edimilcio Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais submete a Câmara Municipal Severino Irineu Sobrinho, apresentado no plenário Paulo Olímpio Maia, para apreciação e deliberação o Projeto de Lei a que segue, se aprovado, deve ser sancionado, conforme redação abaixo pelo Excelentíssimo Prefeito de Belém do Brejo do Cruz -PB, Senhor Leomar Jânio de Medeiros Maia.

Art. 1º Fica assegurado às pessoas em tratamento oncológico, assento preferencial na rede municipal de transporte de pacientes em tratamento fora do domicílio.

Parágrafo Único. Para fins de comprovação, o paciente deve estar munido de declarações médicas, que comprovam as suas condições atuais de saúde.

Art. 2º Deverá ser fixado e divulgado em veículos de transporte da rede municipal de saúde, cartazes e comunicados com informações para divulgação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Paulo Olímpio Maia, 05 de maio de 2026.


Francisco Edimilcio Maia Neto
Vereador PL